

ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES

Confira as especificações abaixo comprove que a Nova Frontier 10 Anos tem tudo para continuar sendo um verdadeiro sucesso de vendas!

VERSÕES

SV ATTACK MT 4X2 | 4X4

Motor 2.5L 163 cv | Tração 4X2 ou 190 cv | Tração 4X4. Novo pára-choque e grade dianteira. Direção hidráulica com ajuste de altura do volante. Airbag duplo. Freios ABS com Distribuição Eletrônica de Frenagem (EBD). Ar-condicionado. Computador de bordo. Travas | Vidros | Regulagem dos retrovisores elétricos. Alarme com telecomando. Rádio AM/FM/CD com MP3, 4 alto-falantes, SD Card e entrada auxiliar. Novas rodas de liga 16" e pneus All Terrain 255/70 R16. Faróis de neblina. Acabamento externo na cor Titanium. Para-choque traseiro cromado. Faróis e lanternas com máscara negra. Estribos laterais. Rack de teto com adesivo "FRONTIER". Adesivos "ATTACK". Tapetes exclusivos e escudo "10 ANOS".

SL AT 4X4

Contém os equipamentos da Versão SV ATTACK +

Motor 2.5L 190 cv | Tração 4X4. Transmissão automática de 5 marchas com overdrive. Novas rodas de liga 18" e pneus 255/60 R18. Controle de estabilidade (VDC - Vehicle Dynamic Control). Piloto automático. Ar-condicionado digital dual zone. Chave inteligente presencial (I-Key). Novo volante com comandos de áudio e piloto automático. Rádio AM/FM/CD Player e MP3, display colorido de 4,3", função RDS, entrada auxiliar para MP3 player/iPod**, conector USB no console central e 6 alto-falantes. Câmera traseira com imagem integrada ao display do rádio. Revestimento dos bancos em couro**. Espelho retrovisor interno eletrocromático com bússola digital. Sistema de fixação de carga Cargo Channel. Acabamento externo cromado.



*iPod é marca registrada da Apple Inc., registrada nos Estados Unidos e outros países.
**Contém partes em couro legítimo e couro sintético

>>Conforme verificado acima a Nova Frontier 10 Anos conta, dentre outras novidades, com kit de tapetes exclusivos para a série especial. Pedimos especial atenção em conferir este acessório no momento do recebimento dos veículos em sua concessionária. Em caso de falta, à mesma deve ser comunicada via CTRC para posterior ressarcimento das peças.